



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000223/2021	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00817 ARTUR AR COND - V.A. AR CONDICIONADO/VALDIRENE VAZ
 Endereço
 CNPJ/CPF 22.083.024/0001-94 Fone 43-99983-6890 Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	16		14	21/09/21	21/09/21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.200.000,00	335.032,04	5.360,00	329.672,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CAMARA MUNICIPAL, SENDO: 1 TROCA DE CAPACITOR DA PLACA PRINCIPAL (RH);	250,00	250,00
02	1	1 CONCERTO COM TROCA DE SENSOR (TELEFONISTA);	230,00	230,00
03	1	1 CONCERTO COM CARGA DE GAS (SALA VEREADOR RECIFE);	280,00	280,00
04	28	28 HIGIENIZACOES EM APARELHOS DE 30.000 BTUS; E	150,00	4.200,00
05	2	2 HIGIENIZACOES EM APARELHOS DE 60.000 BTUS, CONFORME CONTRATO No 14/2021 - DISPENSA DE LICITACAO No 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO		

Valor Líquido

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000223/2021	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | Conta 00008
 Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E | Conta 05115
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00817 ARTUR AR COND - V.A. AR CONDICIONADO/VALDIRENE VAZ

Endereço

CNPJ / CPF 22.083.024/0001-94

Fone 43-99983-6890

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	16		14	21/09/21	21/09/21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.200.000,00	335.032,04	5.360,00	329.672,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		No 18/2021.	200,00	400,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 5.360,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
 Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
 acima discriminada(s).

 Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
 Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri

Leila Tiyomi Hirakuri
 Contadora

RECIBO cinco mil trezentos e sessenta reais**

 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

22.083.024/0001-94 ARTUR AR COND - V.A. AR CONDICIONADO/VAL

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000223 /2021	21.09.21	01	31	001	2107	3390391700	0001	5.360,00

Dados da Liquidação

Número:	11499	Data:	20.10.21	Valor:	5.360,00
Deduções					Valor
Valor Liquido					5.360,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
5.360,00	5.360,00	5.360,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 20.10.2021

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

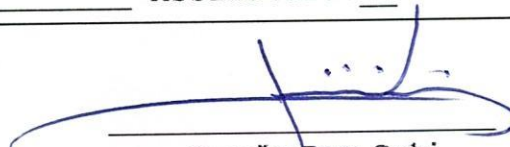
Declaro que recebi a importa cinco mil trezentos e sessenta reais*****

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____



Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 315

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2021	000223	0	Ordinario 8 339039	5.360,00		5.360,00

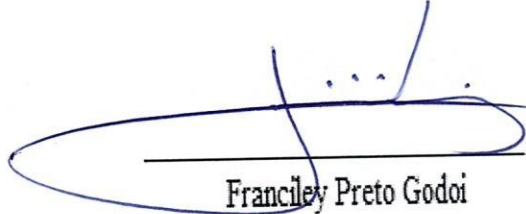
Total a Pagar: 5.360,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 5.360,00
cinco mil trezentos e sessenta reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plen
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...:

ARTUR AR COND - V.A. AR CONDICIONADO/VAL



Franciley Preto Godoi
Presidente

Data ___/___/___ Credor _____

00001



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 50/21

Apucarana, 08 de setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada que proceda à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Autorizo, conforme os
termos da Lei.
Data: 08/09/2021

Ilmo. Sr.
Allison Tiago Pellizer
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

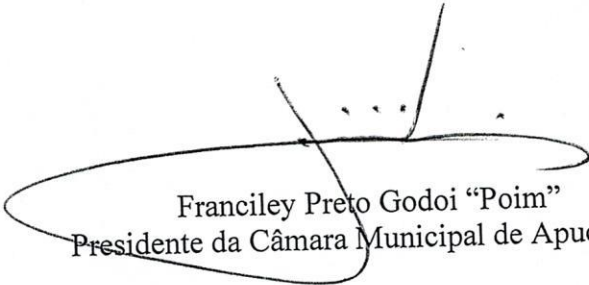
Dispensa de Licitação nº 16/2021

Processo Administrativo nº 18/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 18/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 ME (Artur Ar-condicionado), CNPJ nº 22.083.024/0001-94, na contratação de empresa especializada que proceda à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana (trinta aparelhos no total), no valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 16 de setembro de 2021.


Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

00026

DATA: 21/09/2021
JORNAL: TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº: 9.105 **PÁG.:** B3

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

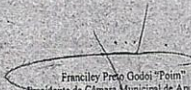
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2021
Processo Administrativo nº 18/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 18/2021, AUTORIZO e contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 ME (Ator AF-condicionado), CNPJ nº 22.083.024/0001-94, na contratação de empresa especializada que proceda à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana (trinta aparelhos no total), no valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 16 de setembro de 2021.


Franciley Preto Godoi "Peim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

00012



V.A AR CONDICIONADO
FONE(43) 3033-4098 cel 99983-6890
CNPJ: 22.083.024/0001-94
E-mail: valdirene.vaz@outlook.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

-Conserto com troca de capacitor da placa principal (RH)	R\$ 250,00
-Conserto com troca de sensor (Telefonista)	R\$ 230,00
-Conserto com carga de gás (S. Recife)	R\$ 280,00
-Higienização em 28 Aparelhos de 9 – 30.000btus (R\$ 150cd)	R\$ 4.200,00
-Higienização em 2 Aparelhos 60.000btus (R\$ 200cd)	R\$ 400,00
Total dos Serviços	R\$ 5.360,00

Apucarana, 06 de setembro de 2021

VALDIRENE VAZ - MEI



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 18/2021
Dispensa de Licitação nº 16/2021
Contrato nº 14/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PROCEDA À MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 ME** (Artur Ar-condicionado), CNPJ nº 22.083.024/0001-94, situada à Rua Odílio Silva, nº 11, Vila São Jorge, nesta cidade, Representada por Valdirene Vaz da Fonseca, portador do RG nº 7.093.848-0 SSP/PR e CPF nº 737.161.549-20, Residente à Rua Odílio Silva, nº 11, Vila São Jorge, Apucarana/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a Contratação de empresa especializada que proceda à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana (trinta aparelhos no total, conforme Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). O pagamento dar-se-á após a prestação do serviço.

3.1.1 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado após a prestação dos serviços mediante transferência bancária por meio do Banco Sicoob, Agência nº 4374, Conta corrente nº 22509-6, não podendo ultrapassar o valor dispensado.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Desdobramento: 3.3.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos, provenientes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PRAZO

5.1 A CONTRATADA se compromete a proceder à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana (trinta aparelhos no total) em data a ser acordada entre as partes.

5.2 O prazo de vigência do presente contrato é válido até o dia 21/10/2021 e passa a valer da data de assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao deslocamento do funcionário da CONTRATADA até as dependências da Câmara Municipal de Apucarana;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta da CONTRATADA;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00030

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos serviços contratados.


CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.


Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE


Valdirene Vaz da Fonseca 73716154920 ME
Valdirene Vaz da Fonseca
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

DISPENSA Nº 16/2021

CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

CONTRATADA: VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 ME (Artur Ar-condicionado), CNPJ nº 22.083.024/0001-94.

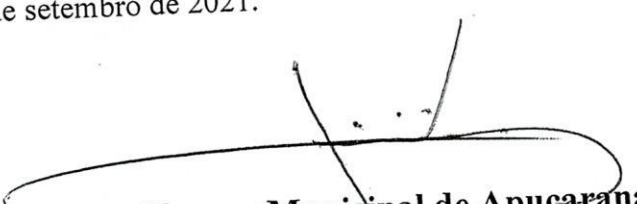
OBJETO: Contratação de empresa especializada que proceda à manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Apucarana (trinta aparelhos no total).

VALOR CONTRATUAL ANUAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: de 21/09/2021 a 21/10/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Apucarana, 21 de setembro de 2021.


Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920
CNPJ: 22.083.024/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:48 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **568E.F47C.04FE.EA45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920
CNPJ: 22.083.024/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:09 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **AA4A.6EDF.03EE.84D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.083.024/0001-94
Certidão n°: 28261236/2021
Expedição: 14/09/2021, às 13:34:17
Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.083.024/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.083.024/0001-94

Razão Social: VALDIRENE VAZ 73716154920

Endereço: R ODILIO SILVA 11 / VILA SAO JORGE / APUCARANA / PR / 86802-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100602111112059572

Informação obtida em 22/10/2021 17:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.083.024/0001-94

Razão Social: VALDIRENE VAZ 73716154920

Endereço: R ODILO SILVA 11 / VILA SAO JORGE / APUCARANA / PR / 86802-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021


Certificação Número: 2021082902004447714053

Informação obtida em 14/09/2021 13:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 RUA ODILIO SILVA, 11 CEP: 86802-525 - Bairro: VL PAINEIRAS Município: APUCARANA - PR E-mail: valdirene.vaz@outlook.com Fone: (43) 3033-4098 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 22.083.024/0001-94 **** 20598		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202100000000325</h2>
		Data do Serviço Código Verificat <h2 style="text-align: center;">20/10/2021 1f4bf3a3</h2>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3422-4000 - cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	20/10/2021	Exigível	APUCARANA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				APUCARANA/PR			
Endereço PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA,0							
Cidade APUCARANA	UF PR	Fone (43) 0000-0000	CEP 86800-235				
Bairro SEDE CENTRO							
CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	Inscrição Municipal 12602	Inscrição Estadual					
E-mail sem@email.co							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETID
HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM 30 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9-60.000BTUS E MANUTENÇÃO EM 3 APARELHOS	5.360,00	2,50	0,00	Não
CONTA P/ DEPÓSITO BANCO 756 SICOB AG 4374 CC 22.509-6				

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****		
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00
IPF 0,00	IFI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importa 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 5.360,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00
Valor Total da NFS-e 5.360,00		Valor Líquido da NFS-e 5.360,00		

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$176,34; Est: R\$0,00; Fed: R\$720,92; Total Aprox: R\$897,26. Fonte: IBPT.	Autorizo, conforme os termos da Lei Data: 20/10/2021 	
--	---	---

Consulta realizada em 20/10/2021 às 15:17:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de VALDIRENE VAZ DA FONSECA 73716154920 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada acima. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202100000000325 Competência 20/10/2021 Cód. Verificação NFS-e 1f4bf3a34	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 20/10/2021 às 15:17:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSe.Portal

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Agência/Conta destino:	4374/000000022509-6
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	VALDIRENE VAZ DA FONSECA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	22083024000194
Valor (R\$):	5.360,00
Valor da tarifa (R\$):	0,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	21/10/2021
Nr. Doc:	211545
Histórico:	VALDIRENE VAZ DA FONSECA
Número de Controle CAIXA:	160452

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104